

Editais do Processo Seletivo

Vestibular 2025 – 2º Semestre

Campi: Sede Vila Mariana, Paraíso, Shop. Cidade Jardim e Votorantim

O Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim, Reitor do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, em conformidade com o que estabelecem os dispositivos legais que regem os Processos Seletivos das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao sistema federal de ensino, com destaque para a Lei n.º 9394/96, parecer n.º 98/99 e Portaria Ministerial n.º 391/2002, de 12 de março de 2002, e de acordo com a **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 001-A/2025**, aprovada “AD REFERENDUM” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz saber aos interessados que a abertura e realização do **Processo Seletivo do Vestibular 2025 - 2º semestre**, com suas modalidades de ABITUR (currículo alemão), IB (currículo americano); Agendada Presencial, Agendada Online, Aproveitamento de estudos, ENEM, Segunda Graduação, Tradicional, Transferência e Treineiro, far-se-ão nos termos e na forma do estabelecido no presente Edital, obedecidas as normas estatutárias e regimentais deste Centro Universitário e a legislação educacional aplicável a material, conforme o que segue neste documento.

São Paulo, 11 de março de 2025.



Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor



Prof. Dra. Josiane Maria de Freitas Tonelotto
Superintendente Acadêmica

Sumário

1. CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS	4
2. CALENDÁRIO DO VESTIBULAR 2025 – 1º SEMESTRE	5
2.1. Tradicional	5
2.2. Treineiro	5
2.3. Aproveitamento de estudos	5
2.4. Prova agendada presencial	5
2.5. Prova agendada online	6
2.6. Segunda graduação	6
2.7. Transferência	6
2.8. ABITUR	6
2.9. IB	7
2.10. ENEM	7
3. MODALIDADES DO VESTIBULAR 2025 - 1º SEMESTRE	7
3.1. Vestibular Tradicional	7
3.2. Vestibular Treineiro	7
3.3. Aproveitamento de estudos	8
3.4. Prova agendada presencial	8
3.5. Prova agendada online	8
3.6. Segunda graduação	8
3.7. Transferência	9
3.8. ABITUR	9
3.9. IB	9
3.10. ENEM	9
4. CÁLCULO FINAL DA PONTUAÇÃO	9
4.1. Vestibular Tradicional	9
4.2. Vestibular Treineiro	10
4.3. Aproveitamento de estudos	10
4.4. Prova agendada presencial	
4.5. Prova agendada online	10
4.6. ABITUR	10
4.7. IB	10
4.8. ENEM	11
5. CRITÉRIO GERAL DO VESTIBULAR 2025 - 1º SEMESTRE	11
5.1. Critério geral de desempate	11
6. INSTRUÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVAS E HORÁRIOS	11
6.1. Vestibular Tradicional e Treineiro	11
6.2. Prova agendada presencial e Aproveitamento de estudos	11
7. MATRÍCULAS	12
7.1. Requisitos para realização da matrícula	12
7.2. Documentos necessários para realização da matrícula	12
8. AULAS	13
9. BOLSAS DE ESTUDO	13
10. DISPOSIÇÕES FINAIS	15
11. Quadro demonstrativo dos cursos superiores de Graduação (anexo 1)	17
12. Informações Gerais sobre Locais e Capacidade dos Cursos (anexo 2)	19

1. CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS (BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNOLÓGICO)

Os cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogo), oferecidos para as modalidades do Processo Seletivo do Vestibular 2025 - 2º são os seguintes:

CURSOS	TIPO DE GRADUAÇÃO	CAMPUS	DURAÇÃO	TURNOS
Administração	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Presencial
Administração	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	EAD
Administração	Bacharelado	Votorantim	8 módulos	EAD
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Paraíso	5 módulos	EAD
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Votorantim	5 módulos	EAD
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Vila Mariana	10 módulos	Presencial
Artes	Licenciatura	Vila Mariana	8 módulos	Presencial
Artes Cênicas	Bacharelado	Vila Mariana	8 módulos	Presencial
Artes Visuais, Pintura, Gravura e Escultura	Bacharelado	Vila Mariana	8 módulos	Presencial
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Vila Mariana	8 módulos	Presencial
Comércio Exterior	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	Presencial
Comunicação Digital	Tecnológico	Paraíso	5 módulos	Presencial
Comunicação Institucional	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	EAD
Comunicação Institucional	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	EAD
Conservação e Restauro	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	Presencial
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Presencial
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Votorantim	8 módulos	Presencial
Desenho de Animação	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	Presencial
Design de Games	Bacharelado	Vila Mariana	8 módulos	Presencial
Design de Interiores	Bacharelado	Shop. Cidade Jardim	8 módulos	Presencial
Design de Digital	Tecnológico	Vila Mariana	5 módulos	Presencial
Design de Moda	Bacharelado	Shop. Cidade Jardim	8 módulos	Presencial
Design de Moda	Bacharelado	Vila Mariana	8 módulos	Presencial
Design de Moda	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	Presencial
Design de Produto	Bacharelado	Vila Mariana	8 módulos	Presencial
Design Gráfico	Bacharelado	Vila Mariana	8 módulos	Presencial
Design Gráfico	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	Presencial
Escrita Criativa	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	Presencial
Eventos	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	EAD
Eventos	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	EAD
Fotografia	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	Presencial
Gastronomia	Tecnológico	Shop. Cidade Jardim	4 módulos	Presencial
Gestão de Negócios e Inovação	Tecnológico	Paraíso	6 módulos	Presencial
Gestão de Negócios e Inovação	Tecnológico	Vila Mariana	6 módulos	EAD
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	EAD
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	EAD
História	Licenciatura	Vila Mariana	8 módulos	EAD
História	Licenciatura	Votorantim	8 módulos	EAD

Jogos Digitais	Tecnológico	Vila Mariana	5 módulos	Presencial
Jogos Digitais	Tecnológico	Votorantim	5 módulos	EAD
Jogos Digitais	Tecnológico	Vila Mariana	5 módulos	EAD
Jornalismo	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Presencial
Marketing	Tecnológico	Paraíso	4 módulos	Presencial
Marketing	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	EAD
Marketing	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Presencial
Marketing	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	EAD
Mídias Sociais Digitais	Tecnológico	Paraíso	4 módulos	Presencial
Negócios da Moda	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Presencial
Pedagogia	Licenciatura	Vila Mariana	8 módulos	EAD
Pedagogia	Licenciatura	Votorantim	8 módulos	EAD
Produção Audiovisual	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	Presencial
Produção Fonográfica	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	Presencial
Produção Cultural	Tecnológico	Votorantim	5 módulos	EAD
Produção Cultural	Tecnológico	Vila Mariana	5 módulos	EAD
Processos Gerenciais	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	EAD
Processos Gerenciais	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	EAD
Produção Multimídia	Tecnológico	Paraíso	4 módulos	Presencial
Produção Multimídia	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	EAD
Produção Multimídia	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	EAD
Produção Publicitária	Tecnológico	Paraíso	4 módulos	Presencial
Produção Publicitária	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	EAD
Produção Publicitária	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	EAD
Psicologia	Bacharelado	Vila Mariana	10 módulos	Presencial
Rádio, TV e Internet	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Presencial
Relações Internacionais	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Presencial
Relações Públicas	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Presencial

Para informações sobre a avaliação e quantidade de vagas de cada curso, favor consultar o anexo 1 deste edital – Quadro Demonstrativo dos Cursos Superiores de Graduação Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico Vestibular 2025 - 2º Semestre.

2. CALENDÁRIO DO VESTIBULAR 2025 - 2º SEMESTRE

2.1. TRADICIONAL: modalidade destinada aos candidatos que **já concluíram o ensino médio em Dezembro/24**. A prova será realizada no formato presencial ou Online, conforme calendário:

Prova	DATA	HORÁRIO	INSCRIÇÕES	VALOR	DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	MATRÍCULAS
Prova Presencial	10/05/2025	10h às 13h	10/03 a 07/05	R\$ 120,00	11/05/25 até às 20h	12/05 a 16/05/25 das 9h às 21h
Prova Online	10/05/2025	10h às 13h	10/03 a 07/05	R\$ 120,00	11/05/25 até às 20h	12/05 a 16/05/25 das 9h às 21h

Os documentos de matrícula, listados no site e no item 7 do presente edital, deverão ser enviados pela plataforma de matrículas online por meio do link que será enviado aos aprovados no vestibular.

2.2. TREINEIRO: modalidade destinada aos candidatos que estão cursando 1º ou 2º ano do ensino médio ou que **concluíram** o 3º ano até dezembro de 2025 (Reserva de vaga):

Prova Online	DATA	HORÁRIO	INSCRIÇÕES	VALOR	DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	RESERVA DE VAGA 3º Ano
	10/05/2025	10h às 13h	10/03 a 07/05	R\$ 120,00	11/05/25 até às 20h	12/05 a 16/05/25 das 9h às 21h

2.3. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS: modalidade destinada aos candidatos que já estudaram na Belas Artes ou em outra Instituição de Ensino Superior e que estão **sem vínculo** nesta ou em outra IES:

PROVA	DATA	HORÁRIO	INSCRIÇÕES	VALOR	DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	MATRÍCULAS
	10/3/25 a 30/8/25 (de 2ª a 6ª feira)	09h às 21h	10/3/25 a 30/8/25	R\$ 150,00	3 dias úteis após o envio da documentação e prova	04/4/25 a 07/09/25

IMPORTANTE:

- ❖ O candidato deverá apresentar os seguintes **documentos necessários para análise curricular** antes ou no ato da prova:
 - RG;
 - **Histórico escolar com carga horária contendo a forma de ingresso e classificação;**
 - **Conteúdo programático das disciplinas.**
- ❖ O candidato que solicitou análise curricular, deverá aguardar o prazo de resposta da análise para prosseguir com a matrícula.
- ❖ O prazo de resposta da solicitação de análise é de 5 dias úteis, após a entrega dos documentos acima citados.

Se não for de seu interesse aproveitar os estudos, mas você tenha o perfil dessa modalidade, exigiremos apenas o histórico escolar, antes ou no momento da prova.

2.4. PROVA AGENDADA PRESENCIAL: modalidade destinada aos candidatos que já concluíram até 2024 o ensino médio e que não tenham sido aprovados em outra modalidade do Vestibular da Belas Artes:

PROVA	DATA	HORÁRIO	INSCRIÇÕES	VALOR	DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	MATRÍCULAS
	01/4/25 a 30/8/25 (de 2ª a 6ª feira)	10h e 15h	01/4/25 a 30/8/25	R\$ 150,00	2 dias úteis após a prova	04/4/25 a 07/09/25

2.5. PROVA AGENDADA ONLINE: modalidade destinada aos candidatos que já concluíram até 2024 o ensino médio e que não tenham sido aprovados em outra modalidade do Vestibular da Belas Artes:

PROVA	DATA	HORÁRIO	INSCRIÇÕES	VALOR	DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	MATRÍCULAS
	01/4/25 a 30/8/25	-	01/4/25 a 30/8/25	R\$ 150,00	2 dias úteis após a prova	04/4/25 a 07/09/25

IMPORTANTE:

- ❖ Essa modalidade só poderá ser realizada a distância (formato EaD). Para isso é necessário que o candidato escolha um lugar calmo e tranquilo para a realização da sua prova. Após a compensação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá acessar o mesmo link utilizado para realizar a inscrição.

2.6. SEGUNDA GRADUAÇÃO: modalidade destinada aos candidatos que já concluíram o ensino superior (bacharelado, licenciatura ou tecnológico) e que estejam com o diploma original e histórico escolar em mãos.

INSCRIÇÃO	DATA	VALOR	MATRÍCULAS
Candidato dispensado de realizar prova.	10/3/25 a 30/8/25	R\$ 50,00	04/4/25 a 07/09/25

IMPORTANTE:

- ❖ O **diploma do ensino superior, histórico escolar com carga horária contendo forma de ingresso e classificação, são documentos indispensáveis** para ingressar por esta modalidade;
- ❖ Não serão aceitos certificados de conclusão de curso;
- ❖ Se for de sua vontade aproveitar os conteúdos cursados, deverá trazer, também, o conteúdo programático para análise curricular. Neste caso, o prazo de 5 dias úteis para análise será necessário antes da realização da matrícula.

2.7. TRANSFERÊNCIA: Poderão ingressar por essa modalidade, os candidatos que estão matriculados ou **mantêm vínculo** com outra Instituição de Ensino Superior. A realização da transferência somente poderá ser realizada para o mesmo curso ou área afim do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, caso contrário, deverá optar pela modalidade de Aproveitamento de Estudos.

INSCRIÇÃO	DATA	VALOR	MATRÍCULAS
Candidato dispensado de realizar prova.	10/3/25 a 30/8/25	R\$ 50,00	04/4/25 a 07/09/25

IMPORTANTE:

- ❖ O curso transferido deverá ter aderência com o curso escolhido da Belas Artes, para que o candidato ingresse por essa modalidade. Caso contrário, ele deverá realizar prova por meio da modalidade Aproveitamento de estudos.
- ❖ Nessa modalidade, os **documentos para análise curricular** são indispensáveis para a realização da análise curricular antes da efetivação da matrícula:
 - RG;
 - **Histórico escolar com carga horária contendo a forma de ingresso e classificação;**
 - **Atestado de vínculo (com vínculo anterior ao pretendido);**
 - **Regime de aprovação;**
 - **Conteúdo programático das disciplinas**

2.8. ABITUR: modalidade destinada aos candidatos que estudaram em colégios de currículo alemão e realizaram a certificação ABITUR, uma qualificação educacional internacional aceita pela Belas Artes desde o Vestibular 2018/1º. Com a certificação ABITUR, o candidato poderá ingressar na Belas Artes por meio das notas obtidas durante o exame realizado ao final do ensino médio:

INSCRIÇÃO	DATA	VALOR	MATRÍCULAS
Candidato dispensado de realizar prova	10/3/25 a 30/8/25	R\$ 120,00	04/4/25 a 07/09/25

2.9. IB (International Baccalaureate): modalidade destinada aos candidatos que estudaram em colégios de currículo americano e que realizaram a certificação IB, uma qualificação educacional internacional aceita pela

Belas Artes desde 2019-1º. Com a certificação IB, o candidato poderá ingressar na Belas Artes por meio das notas obtidas durante o exame realizado ao final do ensino médio.

INSCRIÇÃO	DATA	VALOR	MATRÍCULAS
Candidato dispensado de realizar prova	10/3/25 a 30/8/25	R\$ 120,00	04/4/25 a 07/09/25

2.10. ENEM: modalidade destinada aos candidatos que já concluíram até 2024 o ensino médio e que utilizarão a nota do ENEM para ingresso na Instituição. Esta modalidade aceita edições anteriores ao ENEM 2024, desde que o candidato tenha realizado todas as exigências e tenha sido aprovado com média igual ou superior a **450 pontos no exame**.

INSCRIÇÃO	DATA	VALOR	MATRÍCULAS
Candidato dispensado de realizar prova	01/4/25 a 30/8/25	R\$ 120,00	04/4/25 a 07/09/25

3. MODALIDADES DO VESTIBULAR 2025 – 2º SEMESTRE

3.1. Vestibular Tradicional Presencial: processo realizado em uma única fase no formato presencial, destinado aos candidatos que já concluíram até 2024 o ensino médio. Nesta modalidade, a prova será realizada em 3 horas e será composta pelo seguinte conteúdo:

- **Prova de Aplicação de Conhecimentos adquiridos em níveis educacionais anteriores:** composta por **5 questões dissertativas**; as questões abordarão, mas não exaustivamente, os conhecimentos adquiridos pelo candidato em torno das matérias do ensino médio, relativas a Atualidades, Espanhol, Física, História Geral, História do Brasil, Geografia, Gramática, Inglês, Literatura Brasileira e Matemática, deverá ser produzida com a temática de um estudo de caso que será divulgado no dia 07/05;
- **Redação em Língua Portuguesa:** a redação tem por objetivo avaliar as seguintes competências: (a) demonstrar domínio da escrita formal da língua portuguesa; (b) avaliar a capacidade de estruturar um texto dissertativo-argumentativo em prosa e (c) selecionar, relacionar e organizar informações e fatos, apresentando argumentos em defesa de um ponto de vista.

A lista de aprovados será divulgada em **11/05/25** (domingo), a partir das 20h, e as matrículas para os candidatos do Vestibular Tradicional serão realizadas de 12 a 16/05, presencialmente das 9h às 20h ou pela plataforma de matrículas online da Belas Artes

3.2. Vestibular Tradicional Online: processo realizado em uma única fase no formato Online, destinado aos candidatos que já concluíram até 2024 o ensino médio. Nesta modalidade, a prova será realizada em 3 horas e será composta pelo seguinte conteúdo:

- **Prova de Aplicação de Conhecimentos adquiridos em níveis educacionais anteriores:** composta por **5 questões dissertativas**; as questões abordarão, mas não exaustivamente, os conhecimentos adquiridos pelo candidato em torno das matérias do ensino médio, relativas a Atualidades, Espanhol, Física, História Geral, História do Brasil, Geografia, Gramática, Inglês, Literatura Brasileira e Matemática, deverá ser produzida com a temática de um estudo de caso que será divulgado no dia 07/05;
- **Redação em Língua Portuguesa:** a redação tem por objetivo avaliar as seguintes competências: (a) demonstrar domínio da escrita formal da língua portuguesa; (b) avaliar a capacidade de estruturar um texto dissertativo-argumentativo em prosa e (c) selecionar, relacionar e organizar informações e fatos, apresentando argumentos em defesa de um ponto de vista.

A lista de aprovados será divulgada em **11/05/25** (domingo), a partir das 20h, e as matrículas para os candidatos do Vestibular Tradicional serão realizadas de 12 a 16/05, presencialmente das 9h às 20h ou pela plataforma de matrículas online da Belas Artes

3.3. Vestibular Treineiro Online: modalidade destinada aos alunos do 1º, 2º e 3º ano do ensino médio. O Vestibular Treineiro é realizado em 3 horas, possui o mesmo conteúdo do Vestibular Tradicional Online e acontece nas mesmas datas e modalidades.

- **Prova de Aplicação de Conhecimentos adquiridos em níveis educacionais anteriores:** composta por **5 questões dissertativas**; as questões abordarão, mas não exaustivamente, os conhecimentos adquiridos pelo candidato em torno das matérias do ensino médio, relativas a Atualidades, Espanhol, Física, História Geral, História do Brasil, Geografia, Gramática, Inglês, Literatura Brasileira e Matemática, deverá ser produzida com a temática de um estudo de caso que será divulgado no dia 07/05;
- **Redação em Língua Portuguesa:** a redação tem por objetivo avaliar as seguintes competências: (a) demonstrar domínio da escrita formal da língua portuguesa; (b) avaliar a capacidade de estruturar um texto dissertativo-argumentativo em prosa e (c) selecionar, relacionar e organizar informações e fatos, apresentando argumentos em defesa de um ponto de vista.

3.4. Aproveitamento de estudos: modalidade destinada aos candidatos que já estudaram na Belas Artes ou em outra Instituição de Ensino Superior e que estão **sem vínculo** ou matriculados nesta ou em outra IES. A matrícula nesta modalidade está sujeita à existência de vagas no curso, período e semestre indicados pelo coordenador após análise dos documentos e da realização da prova. A prova desta modalidade realizada em 2 horas, e é constituída da seguinte forma:

- **Redação em Língua Portuguesa:** produzida com a temática de um Estudo de Caso. A redação tem por objetivo avaliar as seguintes competências: (a) demonstrar domínio da escrita formal da língua portuguesa; (b) avaliar a capacidade de estruturar um texto dissertativo-argumentativo em prosa e (c) selecionar, relacionar e organizar informações e fatos, apresentando argumentos em defesa de um ponto de vista. Sem a leitura antecipada do Estudo de Caso pelo candidato, não haverá condições mínimas para realização da Redação em Língua Portuguesa com a qualidade esperada.

3.5. Prova agendada presencial: modalidade de prova condicionada às vagas remanescentes do Vestibular Tradicional período letivo de 2025 – 2º semestre. É destinada a todos os candidatos que concluíram até 2024 o Ensino Médio, que se encontram legalmente aptos e que atendam às condições mínimas exigidas para matricular-se em um curso de nível superior. A prova tem duração de 2 horas e é constituída do seguinte conteúdo:

- **Redação em Língua Portuguesa:** a ser produzida pelo aluno com a temática de um Estudo de Caso. A redação tem por objetivo avaliar as seguintes competências: (a) demonstrar domínio da escrita formal da língua portuguesa; (b) avaliar a capacidade de estruturar um texto dissertativo-argumentativo em prosa e (c) selecionar, relacionar e organizar informações e fatos, apresentando argumentos em defesa de um ponto de vista.

3.6. Prova agendada Online: modalidade de prova condicionada às vagas remanescentes do Vestibular Tradicional período letivo de 2025 – 2º semestre. É destinada a todos os candidatos que concluíram até 2024 o Ensino Médio e que atendam às condições mínimas exigidas para matricular-se em um curso de nível superior. A prova será realizada à distância, no formato ead e terá a duração de 2 horas. Após a compensação do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá acessar o mesmo link utilizado para a inscrição e realizar a prova. A prova será constituída pelo seguinte conteúdo:

- **Redação em Língua Portuguesa:** a ser produzida pelo aluno com a temática de um Estudo de Caso. A redação tem por objetivo avaliar as seguintes competências: (a) demonstrar domínio da escrita formal da língua portuguesa; (b) avaliar a capacidade de estruturar um texto dissertativo-argumentativo em prosa e (c) selecionar, relacionar e organizar informações e fatos, apresentando argumentos em defesa de um ponto de vista.

3.7. Segunda Graduação: modalidade destinada aos candidatos que tenham concluído o Ensino Superior (bacharelado, licenciatura ou tecnológico) e que estejam em posse do Diploma de conclusão de curso e histórico escolar com carga horária contendo a forma de ingresso e classificação. Para alunos formados no Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, essa exigência não será obrigatória. A matrícula está sujeita à existência de vagas no curso, período e semestre indicados pelo coordenador após análise dos documentos entregues no Vestibular (quando solicitado pelo candidato. Nesta modalidade, o candidato está dispensado da necessidade de realização de prova.

Obs.: Para ingresso nessa modalidade é obrigatória a apresentação do diploma e histórico escolar (não sendo possível a substituição por certificados ou declarações de conclusão de curso).

3.8. Transferência: nesta modalidade, o candidato está dispensado da necessidade de realização de prova. Poderão ingressar por essa modalidade os candidatos que estão matriculados ou **mantêm vínculo** com outra Instituição de Ensino Superior. A realização da transferência somente poderá ser realizada para o mesmo curso ou área afim da Belas Artes.

IMPORTANTE:

- ❖ O curso transferido deverá ter aderência com o curso da Belas Artes para que o candidato ingresse por essa modalidade. Caso contrário, ele deverá realizar prova pela modalidade Aproveitamento de estudos. A matrícula nesta modalidade está sujeita à existência de vagas no curso, período e semestre indicados pelo coordenador após análise dos documentos e da realização da prova.

3.9. ABITUR: processo realizado em uma única fase destinado aos candidatos que já concluíram até 2024 o ensino médio em escolas com currículo de ensino alemão. O ingresso é realizado através da análise das pontuações obtidas por meio do certificado ABITUR. Nesta modalidade o candidato deverá:

- ❖ Realizar a inscrição na modalidade **ABITUR** e inserir a nota final do certificado recebido.

O resultado da avaliação é automático, entretanto, o candidato deverá apresentar o documento original (Certificado ABITUR) no ato de sua matrícula, junto aos demais documentos exigidos.

3.10. IB: processo realizado em uma única fase destinado aos candidatos que já concluíram até 2024 o ensino médio em escolas com currículo de ensino americano. O ingresso é realizado através da análise das pontuações obtidas por meio do certificado IB.

- ❖ Realizar a inscrição na modalidade **IB** e inserir a nota final do certificado recebido.

O resultado da avaliação é automático, entretanto, o candidato deverá apresentar o documento original (Certificado IB) no ato de sua matrícula, junto aos demais documentos exigidos.

3.11. ENEM – modalidade destinada aos candidatos que já concluíram até 2024 o ensino médio e que utilizarão a nota do ENEM para ingresso na Instituição. Esta modalidade aceita edições anteriores do ENEM 2024, também, desde que o candidato tenha realizado todas as exigências e tenha sido **aprovado com média igual ou superior a 450 pontos no exame, além de não ter Nota Zero na redação**. O resultado da avaliação é automático, entretanto, o candidato deverá apresentar o cartão do ENEM (original) no ato de sua matrícula, juntamente aos demais documentos exigidos.

4. CÁLCULO FINAL DA PONTUAÇÃO

4.1. Vestibular Tradicional Presencial: a pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída da seguinte forma:

- ❖ Cada questão da prova de conhecimentos gerais, vale 1 ponto, sendo possível atingir 5 pontos máximos, caso o candidato acerte as 5 questões dessa etapa da prova;

- ❖ A redação vale 5 pontos máximos.

Cálculo final da pontuação: Somatória dos resultados obtidos na prova de Conhecimentos Gerais + Redação. A pontuação final máxima para esta modalidade será de 10 (dez) pontos, sendo que o candidato deverá atingir o mínimo da nota de corte que é de 5 (cinco) pontos para ter a aprovação no Vestibular 2025 – 2º semestre.

4.2. Vestibular Tradicional Online: a pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída da seguinte forma:

- ❖ Cada questão da prova de conhecimentos gerais, vale 1 ponto, sendo possível atingir 5 pontos máximos, caso o candidato acerte as 5 questões dessa etapa da prova;
- ❖ A redação vale 5 pontos máximos.

Cálculo final da pontuação: Somatória dos resultados obtidos na prova de Conhecimentos Gerais + Redação. A pontuação final máxima para esta modalidade será de 10 (dez) pontos, sendo que o candidato deverá atingir o mínimo da nota de corte que é de 5 (cinco) pontos para ter a aprovação no Vestibular 2025 – 2º semestre.

4.3. Vestibular Treineiro Online: a pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída da seguinte forma:

- Cada questão da prova de conhecimentos gerais, vale 1 ponto, sendo possível atingir 5 pontos máximos, caso o candidato acerte as 5 questões dessa etapa da prova;
- A redação vale 5 pontos máximos.

Cálculo final da pontuação: Somatória dos resultados obtidos na prova de Conhecimentos Gerais + Redação. Essa Forma de ingresso permite reserva de vaga na Belas Artes, desde que o candidato finalize o Ensino Médio até Dezembro/25.

IMPORTANTE:

- A classificação do candidato nesta modalidade não o isenta de nova prova no semestre seguinte, após concluir o ensino médio. O objetivo desta modalidade é oferecer ao candidato a oportunidade de conhecer a prova do Vestibular e testar seus conhecimentos;

4.3. Aproveitamento de estudos: a prova nesta modalidade é constituída por uma redação em língua portuguesa, que deverá ser elaborada pelo candidato com base no estudo de caso disponibilizado no site da Belas Artes e no dia da prova:

- A redação tem nota de 0 a 10, atribuída de acordo com o desempenho do candidato.
- A nota mínima aceita para aprovação nesta modalidade é 5.
- O candidato que tirar uma nota menor que 5 estará automaticamente reprovado.

4.4. Prova agendada presencial: a prova nesta modalidade é constituída por uma redação que deverá ser elaborada pelo candidato com base no estudo de caso disponibilizado pela Belas Artes:

- A redação tem nota de 0 a 10, atribuída de acordo com o desempenho do candidato.
- A nota mínima aceita para aprovação nesta modalidade é 5.
- O candidato que tirar uma nota menor que 5, estará automaticamente reprovado.

4.5. Prova agendada online: a prova nesta modalidade é realizada à distância (formato online) e constituída por uma redação que deverá ser elaborada pelo candidato com base no estudo de caso disponibilizado pela Belas Artes:

- A redação tem nota de 0 a 10, atribuída de acordo com o desempenho do candidato.
- A nota mínima aceita para aprovação nesta modalidade é 5.

- O candidato que tirar uma nota menor que 5, estará automaticamente reprovado.

4.6. ABITUR: a pontuação mínima para a classificação do candidato nesta modalidade é 3.0, que ele deverá informar no ato de sua inscrição e apresentar o Certificado ABITUR (documento original) no momento de sua matrícula. Sem a apresentação do documento original, não será possível validar a informação lançada no sistema e conseqüentemente, sua matrícula.

- **Pontuação geral mínima de: 3.0 pontos**

4.7. IB: a pontuação mínima para a classificação do candidato nesta modalidade é 30 pontos, que ele deverá informar no ato de sua inscrição e apresentar o Certificado IB (documento original) no momento de sua matrícula. Sem a apresentação do documento original, não será possível validar a informação lançada no sistema e conseqüentemente, sua matrícula.

- **Pontuação geral mínima de: 30 pontos**

4.8. ENEM – a pontuação mínima para a classificação do candidato nesta modalidade é 450 pontos, que ele deverá informar no ato de sua inscrição e apresentar o cartão do ENEM (documento original) no momento de sua matrícula. Sem a apresentação do documento original, não será possível validar a informação lançada no sistema e conseqüentemente, sua matrícula.

- **Pontuação geral mínima de: 450 pontos.**

IMPORTANTE:

- Nessa modalidade serão aceitos cartões de aprovação do ENEM de edições anteriores a 2024, também.

5. CRITÉRIO GERAL DO VESTIBULAR 2025 - 2º SEMESTRE

- O vestibular é classificatório para todas as modalidades, respeitando a natureza operacional de cada uma delas, para todos os candidatos e cursos, de forma a assegurar um processo transparente e dentro dos princípios de justiça e igualdade de oportunidades a todos os inscritos.
- A classificação será ordenada de forma decrescente em função dos pontos obtidos pelo candidato, gerados pelo número de acertos nas provas, considerando as especificidades de cada modalidade;
- O candidato reprovado em qualquer modalidade do Vestibular 2025 – 2º semestre deverá inscrever-se novamente no semestre seguinte (Vestibular 2026 – 1º semestre).

5.1. Critério geral de desempate:

No caso de empate no total de pontos obtidos na classificação geral, será aplicado o critério de desempate que beneficiará o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de redação. Permanecendo o empate, será favorecido o candidato com maior pontuação nas questões de conhecimentos gerais. Caso o empate permaneça após esse critério, será favorecido o candidato com data de inscrição mais antiga, no vestibular 2025 – 2º semestre.

6. INSTRUÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVAS E HORÁRIOS

6.1. Vestibular Tradicional Presencial: As provas das modalidades Tradicional Presencial serão realizadas presencialmente no campus da Belas Artes.

- A prova presencial (10/05), para quem escolheu essa modalidade, será realizada nos campi:

- **Campus da Vila Mariana (Cursos de São Paulo):** Rua Dr. Álvaro Alvim, 90;
- **Campus Votorantim (Cursos de Votorantim):** Av. Gisele Constantino, nº1850 - 2º andar - Parque Campolim, Votorantim – SP.

Informações sobre a prova:

- a. Data da prova presencial: 10/05/2025 (sábado) às 10h
Duração da prova: 3 horas.

A fim de serem atendidos os dispositivos legais previstos na portaria nº 1679, de 2/12/1999, o candidato portador de deficiência visual, motora, mental e/ou auditiva deverá, obrigatoriamente, comunicar a existência e a natureza da deficiência até o dia 06/05 através do e-mail vestibular@belasartes.br

6.2. Vestibular Tradicional Online e Treineiro Online: As provas das modalidades Tradicional Online e Treineiro Online serão realizadas no **formato Online** em plataforma que será disponibilizada no dia anterior a prova.

Informações sobre a prova:

- b. Data da prova Online: 10/05/2025 (sábado) às 10h
Duração da prova: 3 horas.

A fim de serem atendidos os dispositivos legais previstos na portaria nº 1679, de 2/12/1999, o candidato portador de deficiência visual, motora, mental e/ou auditiva deverá, obrigatoriamente, comunicar a existência e a natureza da deficiência até o dia 06/05 através do e-mail vestibular@belasartes.br

6.3. Prova agendada presencial e Aproveitamento de estudos: após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá escolher o melhor dia e horário para a realização da prova:

- I. De segunda a sexta-feira, em dois horários: 10h ou 15h
- II. Duração da prova: 2 horas (também para a prova online)
- III. Para a modalidade Aproveitamento de estudos, o candidato deverá realizar a prova no formato online e enviar os conteúdos cursados (originais) para análise.

As modalidades Segunda Graduação, Transferência, ABITUR, IB e ENEM estão isentas de realização de prova para ingresso conforme especificado neste edital.

7. MATRÍCULAS

7.1. Requisitos para realização de matrícula:

O procedimento para a realização da matrícula constitui no ato formal da solicitação de ingresso do candidato aos cursos ministrados por este Centro Universitário e a contratação de prestação dos seus serviços educacionais por meio de Contrato e Requerimento de Matrícula. A realização destes atos formais impõe ao matriculando o cumprimento das obrigações de natureza jurídico-financeiras. Assim, é importante que o interessado, antes de realizá-la, obtenha todas as informações sobre o curso a ser frequentado, sobre esta instituição que o ministrará e sobre todas as suas obrigações, bem como avalie as suas reais condições, notadamente as que se referem aos compromissos assumidos.

Considerando o exposto no item anterior, somente poderão realizar e efetivar os atos de matrícula e contratação da prestação de serviços educacionais, a que se refere este edital, os candidatos que tenham idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. Para o candidato que tiver idade inferior a 18 (dezoito) anos, os procedimentos mencionados acima poderão ser realizados por seus pais ou por uma pessoa legalmente constituída como responsável pelo candidato, nos termos da legislação vigente;

Dentre os procedimentos de ingressos aos cursos de graduação mantidos por esta instituição de ensino superior, o candidato ou seu responsável legal firmará com a entidade mantenedora deste Centro Universitário um Termo de Acordo por Adesão. Trata-se de um instrumento contratual de adesão, cujos termos nortearão as relações contratuais que envolvem direitos, deveres e obrigações a serem observados pelas partes, quanto à execução da prestação do serviço educacional contratado pelo candidato, que se encontram estabelecidos nesse instrumento. Cabe ao candidato/contratante concordar ou não com estes termos e assim decidir por firmá-los ou não, sendo-lhe vedado opinar sobre eventuais modificações nos referidos termos. Portanto, antes de fazê-lo, recomendamos que o futuro aluno ou representante legal leia atentamente todas as cláusulas. Havendo alguma dúvida sobre a

aplicação, consequências ou reflexos de quaisquer cláusulas, o futuro aluno ou seu responsável legal não deverão hesitar em dirimi-las com o funcionário do Vestibular.

7.2. Documentos necessários para a realização da matrícula:

- Requerimento de matrícula inicial (1 via – assinatura digital);
- Contrato de prestação de serviços educacionais (1 via – assinatura digital);
- Comprovante de pagamento do boleto de matrícula (1 via);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física (1 via original digitalizada);
- RG – Carteira de Identidade (1 via original digitalizada);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento (1 via original digitalizada);
- Certificado de ensino médio (2º grau) (1 via original digitalizada);
- Histórico do ensino médio (2º grau) (1 via original digitalizada);
- Comprovante de residência, em nome do aluno ou do responsável legal (1 via original digitalizada);
- (1) foto 3x4;
- Título de eleitor (para maiores de 18 anos) (1 via original digitalizada);
- Comprovante de quitação militar (para homens entre 19 e 45 anos) (1 via original digitalizada).

Documentos do responsável legal (caso o candidato maior de 18 anos solicite outro responsável financeiro que não seja ele próprio);

- RG – Carteira de Identidade (1 via original digitalizada);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física (1 via original digitalizada).

IMPORTANTE:

- ❖ Fornecidos os documentos exigidos para a realização de matrícula, firmado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e encaminhado devidamente o requerimento de matrícula, acompanhado do comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar e confirmação da Instituição Financeira da baixa do boleto no dia útil seguinte ao pagamento, os procedimentos de matrícula e, conseqüentemente, de ingresso ao curso pretendido, somente podem ser considerados formalmente concluídos com o deferimento expresso do Reitor deste Centro Universitário no respectivo requerimento. O requerimento de matrícula e o termo de Acordo por Adesão, podem ser obtidos no período de matrículas pelo site www.belasartes.br/vestibular;
- ❖ A inscrição realizada por meio de procuração devidamente instruída não dispensa em nenhuma hipótese e por qualquer motivo o fornecimento dos documentos acima citados, específicos do candidato;
- ❖ O início da prestação dos serviços educacionais ocorrerá imediatamente após o deferimento da matrícula, momento em que será efetivamente destinada ao aluno matriculado uma vaga no curso e período letivo escolhidos, dando-se início à execução dos processos de avaliação pedagógica, de acordo com as condições de cada aluno, apuradas pelas coordenações e colegiados de cursos, a fim de que se determinem as estratégias didático-pedagógicas a serem adotadas para o melhor desenvolvimento das atividades das disciplinas ministradas na turma em que o aluno estiver matriculado. Ato contínuo será procedido do lançamento do nome do aluno nos sistemas operacionais acadêmicos de informação, controle nos setores administrativos e de inclusão de dados inerentes à elaboração do planejamento semestral das atividades e suas condições de realização, executados pelos setores administrativo-pedagógicos e de planejamento. Estas providências são obrigatórias, necessárias e pertinentes à aplicação dos processos de ensino e aprendizado e às aulas das disciplinas a serem ministradas naquele período letivo. Estes procedimentos se repetem semestralmente por ocasião da renovação de matrícula e da reconstrução da prestação de serviços educacionais, nos prazos e datas fixados pelo calendário escolar deste Centro Universitário;
- ❖ A **desistência de matrícula** dos candidatos aprovados no Vestibular antes do início do período letivo, desde que solicitada por escrito no Vestibular até **04 de Agosto de 2025**, confere ao Contratante o direito à restituição de 70% do valor da primeira parcela, depois de cumpridos os procedimentos

acadêmicos e administrativos, com 30% de retenção a título de remuneração pelos serviços administrativos efetivamente prestados, relativos ao processamento de matrícula. A ausência do pedido via requerimento implica na continuidade do débito do aluno com o Centro Universitário Belas Artes de São Paulo;

- ❖ A desistência de matrícula nas modalidades de Prova agendada presencial, Prova agendada online, Segunda graduação, Aproveitamento de estudos, IB, ABITUR, ENEM e Transferência, desde que solicitada por escrito em até **7 (sete) dias corridos pagamento efetivado da matrícula e assinatura de contrato**, confere ao Contratante o direito à restituição de 70% do valor da primeira parcela, depois de cumpridos os procedimentos acadêmicos e administrativos, com 30% de retenção a título de remuneração pelos serviços administrativos efetivamente prestados, relativos ao processamento de matrícula. A ausência do pedido via requerimento implica na continuidade do débito do aluno com o Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

8. AULAS

As aulas serão ministradas em locais e horários comunicados oportunamente, por meio de aviso da Reitoria, distribuído e afixado em todas as unidades da Instituição, podendo as aulas ser ministradas em uma turma ou em outra unidade em dias alternados, cuja mudança poderá ocorrer em razão da natureza dos conteúdos, das técnicas pedagógicas, da destinação e especificidade das unidades que compõem ou venham a compor suas instalações. No caso de dúvidas, os alunos ingressantes poderão saná-las no Portal Acadêmico, localizado no site www.belasartes.br deste Centro Universitário. O endereço das unidades são as seguintes:

- Campus Sede - Unidade 1 e 2: Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana;
- Campus Paraíso: Rua Estela, 64 – Paraíso;
- Campus Shopping Cidade Jardim: Avenida Magalhães de Castro, 1º Subsolo, nº 12000 – Cidade Jardim;
- Campus Votorantim: Av. Gisele Constantino, nº1850 - 2º andar - Parque Campolim, Votorantim – SP.

Para informações sobre o local de realização de cada curso e quantidade de alunos por turma, favor consultar o anexo 2 deste edital – Informações Gerais sobre Locais e Capacidade dos Cursos Superiores de Graduação Bacharelado e Tecnológico 2025 – 2º Semestre.

9. BOLSAS DE ESTUDO

O Centro Universitário Belas Artes de São Paulo possui as seguintes políticas de bolsas e descontos para candidatos ingressantes:

Bolsa Mérito: Os 5 primeiros colocados, somando-se Presencial, Phygital (Semipresencial) e EAD, considerando a melhor pontuação na classificação geral do Vestibular Tradicional I, serão contemplados com uma bolsa de estudos de 50%. A bolsa será válida durante todo o curso, com exceção das primeiras parcelas das semestralidades (matrícula e rematrículas), e só terá validade mediante conclusão da matrícula, com cópia do boleto de matrícula quitado, no ato da entrega da documentação.

- Para a contemplação da Bolsa mérito, o aluno deverá ter atingido pontuação mínima de 8 (oito) pontos no cálculo final da pontuação.
- A cobrança de disciplinas em regime de dependência será realizada sem alteração da concessão da bolsa.
- No caso de trancamento de matrícula, a bolsa será automaticamente cancelada, não havendo possibilidades de revê-la por ocasião da sua reabertura de matrícula.
- A concessão dessa bolsa não se aplica aos candidatos da modalidade Treineiro.

- Os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Cinema, Design de Moda, Design Gráfico e Publicidade e Propaganda de São Paulo, não estão inclusos nesse processo de bolsas do Vestibular Tradicional
- A bolsa não será aplicada em disciplinas de dependência;
- A Bolsa não é cumulativa com outras campanhas comerciais e é pessoal e intransferível.

Caso a matrícula não seja efetivada até as datas do calendário das modalidades tradicionais – online ou presencial, o benefício será cancelado e sua concessão encerrada para períodos posteriores de matrícula com bolsa mérito.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. De acordo com o que estabelece o Art. 99 da Portaria Normativa n.º 023/2017 de 21/12/2017, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.belasartes.br/vestibular e afixado nas instalações da Instituição o edital do processo seletivo do Vestibular 2025 – 2º semestre. É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos resultados e das listas de convocação divulgadas no site deste Centro Universitário, conforme exposto no calendário do Vestibular;
- II. Este Centro Universitário reserva-se o direito de segunda convocação para provas do Vestibular Tradicional. Se uma segunda chamada de provas tradicionais se tornarem necessárias, a fixação das informações concernentes se dará somente no site www.belasartes.br, por meio de aditivo a este edital e, no qual estarão especificados os respectivos prazos de matrículas dos candidatos classificados;
- III. A Reitoria do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo reserva-se o direito de prorrogar o prazo das inscrições e alterar as datas das provas até 24 horas antes do fechamento das inscrições das modalidades Tradicional e Treineiro, decisão que dependerá de dados técnicos fornecidos pela coordenação do departamento de Vestibular;
- IV. **O valor das mensalidades do período letivo de 2025 - 2º semestre** será divulgado em **10/04/25** via site Belas Artes, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 9870, de 23/11/1999 ou na forma que vier a determinar a legislação vigente na época;
- V. Após o pagamento da primeira parcela da semestralidade (matrícula), o candidato poderá realizar a troca de curso/turno após a efetivação da matrícula, o pedido deverá ser formalizado por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://guidemeatendimento.crmeducacional.com/atendimento/febasp>, no setor de Relacionamento;
- VI. A classificação dos candidatos do Vestibular será válida tão somente para matrícula deste 2º semestre de 2025 e para os cursos correspondentes às modalidades por ele escolhida, não surtindo qualquer efeito para períodos letivos posteriores;
- VII. A fim de serem atendidos os dispositivos legais previstos na portaria nº 1679, de 2/12/1999, o candidato portador de deficiência visual, motora, mental e/ou auditiva deverá, obrigatoriamente, comunicar a existência e a natureza dessa deficiência no ato de sua inscrição no Vestibular e no ato de sua matrícula. O não atendimento do exposto acima impedirá que este Centro Universitário possa adotar as medidas cabíveis para um melhor atendimento;
- VIII. O candidato que realizou estudos no Ensino Médio ou Graduação no exterior deverá apresentar, no ato de sua matrícula, a prova de equivalência de estudos expedida pelo Conselho Estadual de Educação, ou convalidação de estudos, expedida somente por uma universidade devidamente credenciada para tal função;

- IX.** O candidato com intenção de realizar Transferência ou Aproveitamento de estudos realizados no exterior deverá apresentar, no ato de sua matrícula, os seguintes documentos:
- Declaração emitida pelo Consulado Brasileiro, atestando que o curso e a Universidade são regulamentados e estão autorizados a funcionar o país de origem;
 - Histórico escolar traduzido e juramentado para a língua portuguesa*;
 - Conteúdo programático traduzido e juramentado para a língua portuguesa*.
- *Para a modalidade de Aproveitamento de estudos, considerar apenas os documentos destacados com asterisco.
- X.** Para solicitar Aproveitamento de estudos das disciplinas já cursadas em outras Instituições de Ensino Superior, o candidato deverá inscrever-se em uma das modalidades tais como: Segunda Graduação (caso já tenha concluído os estudos de ensino superior) ou Aproveitamento de estudos (caso não possua mais vínculo com a instituição anterior) e apresentar o histórico escolar e o conteúdo programático das disciplinas (vias originais), protocolando-os no Vestibular deste Centro Universitário. Após entrega dos documentos, a resposta será dada por e-mail após 5 (cinco) dias úteis e o candidato poderá optar por efetivar ou não a sua matrícula; no caso de Segunda graduação, o candidato estará isento da necessidade de realização de prova, devendo tão somente realizar a entrega da documentação anteriormente a sua matrícula;
- XI.** Este Centro Universitário reserva-se ao direito de implantar processos eletrônicos e virtuais visando aperfeiçoar os procedimentos referidos no presente Edital;
- XII.** Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão das provas aplicadas em todas as modalidades;
- XIII.** Para as modalidades de Prova agendada presencial, o candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência;
- XIV.** As aulas de disciplinas a serem cursadas em forma de dependência ou adaptação, bem como a reposição de aulas, poderão obedecer a horários especiais, inclusive aos sábados, que serão afixadas pelas coordenações dos respectivos cursos e serão cobradas como serviços extraordinários. As aulas de campo ou estudos realizados fora das salas de aulas, laboratórios, oficinas e campus universitário poderão ser cumpridos em horários e formas especiais, fixadas pelas coordenações de curso, obedecida as normas internas deste Centro Universitário;
- XV.** Os sábados poderão ser utilizados para aulas, palestras, seminários e outras atividades curriculares ou extracurriculares com frequência obrigatória ou não, obedecendo aos planejamentos pedagógicos elaborados pelas coordenações de cursos;
- XVI.** A instituição se reserva o direito de não iniciar o curso ou período oferecido neste edital com menos de 80% (oitenta por cento) de alunos matriculados em relação às vagas oferecidas no respectivo vestibular. Não caberá ao candidato reclamação ou recurso, podendo, entretanto, optar por outro curso com vagas não preenchidas;
- XVII.** As turmas dos cursos que oferecem, concomitantemente, opções para mais de um período (matutino, vespertino, noturno) e, no decorrer da realização das matrículas, sofrerem uma redução igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na somatória do número de alunos no período, serão unificadas, prevalecendo a turma do período em que houver maior número de alunos matriculados, por decisão da Reitoria, nos termos das normas regimentais. Caso não seja de interesse a transferência de período, o aluno poderá optar pelo trancamento, sem restituição de valores, ou pelo cancelamento com devolução de 100% (cem por cento) do valor de matrícula e a taxa de inscrição na respectiva modalidade;
- XVIII.** Em caso de não formação de turmas dos cursos oferecidos em 2025 – 2º, o aluno poderá optar pela troca de curso e/ou turno. Caso não seja de seu interesse, o aluno poderá optar pelo

trancamento sem restituição de valores, ou pelo cancelamento com devolução de 100% (cem por cento) do valor de matrícula e da taxa de inscrição na respectiva modalidade;

- XIX.** A informação de não formação de turmas dos cursos oferecidos no vestibular 2025 – 2º será comunicada por e-mail na semana que antecede o início das aulas;
- XX.** A formação de turmas dos cursos oferecidos no vestibular 2025 – 2º obedecerá ao número máximo de vagas autorizadas;
- XXI.** Os cursos ministrados pelo Centro Universitário Belas Artes de São Paulo mantêm calendário escolar de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos.
- XXII.** O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso específico mencionado no item XIX deste Edital.
- XXIII.** Alunos que ingressarem após o início das aulas deverão efetuar o pagamento do boleto de matrícula (1ª parcela da semestralidade) e das parcelas até o mês vigente. A exceção ocorre para candidatos com dispensa de disciplinas, que efetuarão o pagamento da matrícula e terão as diferenças financeiras a partir da segunda parcela da mensalidade.
- XXIV.** O Processo Seletivo referente ao período letivo 2025 - 2º é válido exclusivamente para ingresso originário no primeiro semestre letivo de 2025, tendo seu prazo de validade expirado em 10/09/25.
- XXV.** Excepcionalmente, a critério da instituição de ensino, a nota do processo seletivo do candidato aprovado na seleção de 2025/1º poderá ser utilizada para o processo seletivo de 2025/2º, dispensando este candidato de realizar nova avaliação. Nessa hipótese, o candidato será comunicado, devendo manifestar interesse na matrícula, condicionado este procedimento à obtenção de resultado dentro da margem de classificação obtida pelos candidatos inscritos nesta edição do processo seletivo”.

São Paulo, 11 de março de 2025.



Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor



Prof. Dra. Josiane Maria de Freitas Tonelotto
Superintendente Acadêmica

11. Quadro demonstrativo de vagas oferecidas (anexo 1)

Quadro Demonstrativo dos cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico) oferecidos no Processo Seletivo do Vestibular 2025 -2º Semestre								
CURSOS	TIPO DE GRADUAÇÃO	CAMPUS	DURAÇÃO	TURNOS	VAGAS	CONCEITO CURSOS AVALIADOS		ÚLTIMO ATO AUTORIZATIVO PUBLICADO PELO MEC
						CONCEITO	ANO	
Administração	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Noturno	16	SC*	-	Resolução CONSEPE nº 003 de 16/03/2023 (aguardando publicação portaria de reconhecimento)
Administração	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	EAD	15	5	2025	Resolução CONSU nº 003 de 24/03/2021
Administração	Bacharelado	Votorantim	8 módulos	EAD	5	5	2025	Resolução CONSU nº 003 de 24/03/2021
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Paraíso	5 módulos	EAD	29	5	2024	Resolução CONSU nº 033 de 09/11/2020
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Votorantim	5 módulos	EAD	5	5	2024	Resolução CONSU nº 033 de 09/11/2020
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Vila Mariana	10 módulos	Matutino	130	3	2019	Portaria SERES/MEC nº 109 de 04/02/2021, publicada no D.O.U de 05/02/2021
				Vespertino	70			
				Noturno	130			
Artes	Licenciatura	Vila Mariana	8 módulos	Noturno	60	5	2022	Portaria SERES/MEC nº 232 de 25/07/2023, publicada no D.O.U de 26/07/2023
Artes Cênicas	Bacharelado	Vila Mariana	8 módulos	Matutino	70	5	2022	Portaria SERES/MEC nº 80 de 15/03/2024, publicada no D.O.U de 18/03/2024
Artes Visuais, Pintura, Gravura e Escultura	Bacharelado	Vila Mariana	8 módulos	Matutino	70	5	2024	Portaria SERES/MEC nº 85, de 20/02/2019, publicada no D.O.U de 21/02/2019 (aguardando publicação portaria de renovação reconhecimento)
				Vespertino	50			
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Vila Mariana	8 módulos	Matutino	40	SC*	-	Resolução CONSEPE nº 019/2021 de 08/10/2021
				Vespertino	50			
				Noturno	60			
Comércio Exterior	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	Noturno	30	SC*	-	Resolução CONSEPE nº 010 de 20/09/2024
Comunicação Digital	Tecnológico	Paraíso	5 módulos	Noturno	30	SC*	-	Resolução CONSEPE nº 013/2023 de 10/10/2023
Comunicação Institucional	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	EAD	60	5	2022	Portaria SERES/MEC nº 206 de 21/05/2024 publicada no D.O.U 23/05/2024

Comunicação Institucional	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	EAD	10	5	2022	Portaria SERES/MEC nº 206 de 21/05/2024 publicada no D.O.U 23/05/2024
Conservação e Restauro	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	Noturno	30	SC*	-	Resolução Consepe nº 011 de 20/09/2024
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Matutino	80	3	2022	Portaria SERES/MEC nº 203 de 25/06/2020, publicada no D.O.U de 07/07/2020
				Vespertino	50			
				Noturno	50			
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Votorantim	8 módulos	Matutino	15	5	2023	Portaria SERES/MEC nº 559 de 15/10/2024, D.O.U de 16/10/2024
				Noturno	15			
Desenho de Animação	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	Matutino	60	5	2024	Portaria SERES/MEC nº 32 de 23/01/2025, D.O.U de 24/01/2025
				Noturno	30			
Design de Games	Bacharelado	Vila Mariana	8 módulos	Matutino	55	4	2024	Portaria SERES/MEC nº 592 de 01/11/2024, D.O.U de 04/11/2024
Design de Interiores	Bacharelado	Shop. Cidade Jardim	8 módulos	Matutino	30	SC*	-	Portaria SERES/MEC nº 17 de 14/01/2025, D.O.U de 15/01/2025
Design Digital	Tecnológico	Vila Mariana	5 módulos	Noturno	30	SC*	-	Resolução CONSEPE nº 014/2023 de 10/10/2023
Design de Moda	Bacharelado	Shop. Cidade Jardim	8 módulos	Matutino	60	SC*	-	Resolução CONSEPE 020/2021 - 26/10/2021
				Vespertino	30			
Design de Moda	Bacharelado	Vila Mariana	8 módulos	Noturno	70	5	2019	Portaria SERES/MEC nº 837 de 12/08/2022, publicada no D.O.U de 15/08/2022
Design de Moda	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	Matutino	15	4	2022	Portaria SERES/MEC nº 456 de 29/11/2023, D.O.U de 30/11/2023
				Noturno	15			
Design de Produto	Bacharelado	Vila Mariana	8 módulos	Noturno	100	5	2019	Portaria SERES/MEC nº 837 de 12/08/2022, publicada no D.O.U de 15/08/2022
Design Gráfico	Bacharelado	Vila Mariana	8 módulos	Matutino	40	5	2020	Portaria SERES/MEC nº 1568, de 08/12/2021, publicada no D.O.U de 13/12/2022
				Vespertino	40			
				Noturno	40			
Design Gráfico	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	Matutino	15	5	2022	Portaria SERES/MEC nº 85 de 17/04/2023, D.O.U de 18/04/2023
				Noturno	15			
Escrita Criativa	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	Noturno	30	SC*	-	Resolução CONSEPE nº 015 de 20/09/2024
Eventos	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	EAD	15	4	2024	Resolução CONSU nº 025/2019 de 11/10/2019 (aguardando publicação portaria de reconhecimento)

Eventos	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	EAD	5	4	2024	Resolução CONSU nº 025/2019 de 11/10/2019 (aguardando publicação portaria de reconhecimento)
Fotografia	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	Matutino	80	5	2019	Portaria SERES/MEC nº 1337 de 01/12/2021, publicada no D.O.U de 03/12/2021
Gastronomia	Tecnológico	Shop. Cidade Jardim	4 módulos	Matutino	35	5	2023	Resolução CONSU nº 023/2019 de 11/10/2019 (aguardando publicação portaria de reconhecimento)
				Noturno	10			
Gestão de Negócios e Inovação	Tecnológico	Paraíso	6 módulos	Noturno	60	SC*	-	Resolução CONSEPE nº 004 de 16/03/2023
Gestão de Negócios e Inovação	Tecnológico	Vila Mariana	6 módulos	EAD	15	4	2024	Resolução CONSU nº 002 de 24/03/2021
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	EAD	20	5	2022	Portaria SERES/MEC nº 1149, de 26/12/2022, publicada no D.O.U de 27/12/2022
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	EAD	5	5	2022	Portaria SERES/MEC nº 1149, de 26/12/2022, publicada no D.O.U de 27/12/2022
História	Licenciatura	Vila Mariana	8 módulos	EAD	20	5	2024	Resolução CONSU nº 029/2020 de 09/11/2020 (aguardando publicação portaria de reconhecimento)
História	Licenciatura	Votorantim	8 módulos	EAD	5	5	2024	Resolução CONSU nº 029/2020 de 09/11/2020 (aguardando publicação portaria de reconhecimento)
Jogos Digitais	Tecnológico	Vila Mariana	5 módulos	Noturno	10	SC*	-	Resolução CONSEPE nº 008/2023 de 30/03/2023
Jogos Digitais	Tecnológico	Vila Mariana	5 módulos	EAD	30	5	2024	Resolução CONSU nº 034 de 09/11/2020 (aguardando publicação portaria de reconhecimento)
Jogos Digitais	Tecnológico	Votorantim	5 módulos	EAD	8	5	2024	Resolução CONSU nº 034 de 09/11/2020 (aguardando publicação portaria de reconhecimento)
Jornalismo	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Matutino	60	5	2018	Portaria MEC nº 88 de 20/02/2019, D.O.U de 21/02/2019
Marketing	Tecnológico	Paraíso	4 módulos	Noturno	74	SC*	-	Resolução CONSEPE nº 002/2023 de 16/03/2023
Marketing	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Matutino	48	SC*	-	Resolução CONSEPE nº 008/2022 de 10/10/2022
Marketing	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	EAD	90	5	2022	Portaria SERES/MEC nº 1040, de 13/12/2022, publicada no D.O.U de 14/12/2022
Marketing	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	EAD	30	5	2022	Portaria SERES/MEC nº 1040, de 13/12/2022, publicada no D.O.U de 14/12/2022
Mídias Sociais Digitais	Tecnológico	Paraíso	4 módulos	Matutino	135	5	2025	Portaria SERES/MEC n.º 1114 de 25/10/2017, publicada no D.O.U de 26/10/2017
Negócios da Moda	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Matutino	25	SC*	-	Resolução CONSEPE nº 016/2023 de 10/10/2023
				Noturno	5			

Pedagogia	Licenciatura	Vila Mariana	8 módulos	EAD	30	4	2023	Portaria SERES/MEC nº 23 de 21/02/2025, D.O.U de 24/02/2025
Pedagogia	Licenciatura	Votorantim	8 módulos	EAD	20	4	2023	Portaria SERES/MEC nº 23 de 21/02/2025, D.O.U de 24/02/2025
Produção Audiovisual	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	Noturno	30	SC*	-	Resolução CONSEPE nº 023 de 20/09/2024
Produção Fonográfica	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	Matutino	40	5	2024	Portaria SERES/MEC nº 32 de 23/01/2025, D.O.U de 24/01/2025
				Vespertino	10			
Produção Cultural	Tecnológico	Votorantim	5 módulos	EAD	20	5	2024	PORTARIA SERES/MEC nº 696 de 09/12/20204, D.O.U de 10/12/2024
Produção Cultural	Tecnológico	Vila Mariana	5 módulos	EAD	45	5	2024	PORTARIA SERES/MEC nº 696 de 09/12/20204, D.O.U de 10/12/2024
Processos Gerenciais	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	EAD	25	5	2022	Portaria SERES/MEC nº 1007, de 05/12/2022, publicada no D.O.U de 06/12/2022
Processos Gerenciais	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	EAD	5	5	2022	Portaria SERES/MEC nº 1007, de 05/12/2022, publicada no D.O.U de 06/12/2022
Produção Multimídia	Tecnológico	Paraíso	4 módulos	Noturno	20	SC*	-	Resolução CONSEPE nº 005/2023 de 16/03/2023
Produção Multimídia	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	EAD	80	5	2024	Portaria SERES/MEC nº 371 de 07/08/2024, D.O.U 08/08/2024
Produção Multimídia	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	EAD	40	5	2024	Portaria SERES/MEC nº 371 de 07/08/2024, D.O.U 08/08/2024
Produção Publicitária	Tecnológico	Paraíso	4 módulos	Noturno	30	SC*	-	Resolução CONSEPE nº 007/2023 de 30/03/2023
Produção Publicitária	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	EAD	20	4	2023	Resolução CONSU nº 032/2020 de 09/11/2020 (aguardando publicação portaria de reconhecimento)
Produção Publicitária	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	EAD	40	4	2023	Resolução CONSU nº 032/2020 de 09/11/2020 (aguardando publicação portaria de reconhecimento)
Psicologia	Bacharelado	Vila Mariana	10 módulos	Matutino	45	5	2024	Portaria SERES/MEC nº 50 de 11/02/2025, D.O.U de 12/02/2025.
Rádio, TV e Internet	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Matutino	90	4	2023	Portaria SERES/MEC n.º 188 de 14/05/2024, D.O.U 15/05/2024
Relações Internacionais	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Matutino	120	5	2019	Portaria SERES/MEC nº 730 de 21/07/2021, publicada no D.O.U de 23/07/2021
Relações Públicas	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Matutino	180	5	2023	Portaria SERES/MEC nº 325 de 29/08/2023, D.O.U 29/08/2023.

*SC - Sem conceito - Aguardando ciclo avaliativo do MEC

12. Informações Gerais dos Cursos (anexo 2)

CURSOS	TIPO DE GRADUAÇÃO	CAMPUS	DURAÇÃO	TURNOS	Local do curso
Administração	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Presencial	Rua Estela, 64 – Paraíso
Administração	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	EAD	Rua Estela, 64 – Paraíso
Administração	Bacharelado	Votorantim	8 módulos	EAD	Av. Gisele Constantino, nº1850 - 2º andar - Parque Campolim, Votorantim
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Paraíso	5 módulos	EAD	Rua Estela, 64 – Paraíso
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Votorantim	5 módulos	EAD	Av. Gisele Constantino, nº1850 - 2º andar - Parque Campolim, Votorantim
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Vila Mariana	10 módulos	Presencial	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Artes	Licenciatura	Vila Mariana	8 módulos	Presencial	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Artes Cênicas	Bacharelado	Vila Mariana	8 módulos	Presencial	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Artes Visuais, Pintura, Gravura e Escultura	Bacharelado	Vila Mariana	8 módulos	Presencial	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Vila Mariana	8 módulos	Presencial	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Comércio Exterior	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	Presencial	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Comunicação Digital	Tecnológico	Paraíso	5 módulos	Presencial	Rua Estela, 64 – Paraíso
Comunicação Institucional	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	EAD	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Comunicação Institucional	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	EAD	Av. Gisele Constantino, nº1850 - 2º andar - Parque Campolim, Votorantim
Conservação e Restauro	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	Presencial	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Presencial	Rua Estela, 64 – Paraíso
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Votorantim	8 módulos	Presencial	Av. Gisele Constantino, nº1850 - 2º andar - Parque Campolim, Votorantim
Desenho de Animação	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	Presencial	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Design de Games	Bacharelado	Vila Mariana	8 módulos	Presencial	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Design de Interiores	Bacharelado	Shop. Cidade Jardim	8 módulos	Presencial	Av. Magalhães de Castro, 1º Subsolo, nº 12000 – Shop. Cidade Jardim
Design de Digital	Tecnológico	Vila Mariana	5 módulos	Presencial	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Design de Moda	Bacharelado	Shop. Cidade Jardim	8 módulos	Presencial	Av. Magalhães de Castro, 1º Subsolo, nº 12000 – Shop. Cidade Jardim
Design de Moda	Bacharelado	Vila Mariana	8 módulos	Presencial	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Design de Moda	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	Presencial	Av. Gisele Constantino, nº1850 - 2º andar - Parque Campolim, Votorantim

Design de Produto	Bacharelado	Vila Mariana	8 módulos	Presencial	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Design Gráfico	Bacharelado	Vila Mariana	8 módulos	Presencial	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Design Gráfico	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	Presencial	Av. Gisele Constantino, nº1850 - 2º andar - Parque Campolim, Votorantim
Escrita Criativa	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	Presencial	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Eventos	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	EAD	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Eventos	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	EAD	Av. Gisele Constantino, nº1850 - 2º andar - Parque Campolim, Votorantim
Fotografia	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	Presencial	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Gastronomia	Tecnológico	Shop. Cidade Jardim	4 módulos	Presencial	Av. Magalhães de Castro, 1º Subsolo, nº 12000 – Shop. Cidade Jardim
Gestão de Negócios e Inovação	Tecnológico	Paraíso	6 módulos	Presencial	Rua Estela, 64 – Paraíso
Gestão de Negócios e Inovação	Tecnológico	Vila Mariana	6 módulos	EAD	Rua Estela, 64 – Paraíso
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	EAD	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	EAD	Av. Gisele Constantino, nº1850 - 2º andar - Parque Campolim, Votorantim
História	Licenciatura	Vila Mariana	8 módulos	EAD	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
História	Licenciatura	Votorantim	8 módulos	EAD	Av. Gisele Constantino, nº1850 - 2º andar - Parque Campolim, Votorantim
Jogos Digitais	Tecnológico	Vila Mariana	5 módulos	Presencial	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Jogos Digitais	Tecnológico	Votorantim	5 módulos	EAD	Av. Gisele Constantino, nº1850 - 2º andar - Parque Campolim, Votorantim
Jogos Digitais	Tecnológico	Vila Mariana	5 módulos	EAD	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Jornalismo	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Presencial	Rua Estela, 64 – Paraíso
Marketing	Tecnológico	Paraíso	4 módulos	Presencial	Rua Estela, 64 – Paraíso
Marketing	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	EAD	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Marketing	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Presencial	Rua Estela, 64 – Paraíso
Marketing	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	EAD	Av. Gisele Constantino, nº1850 - 2º andar - Parque Campolim, Votorantim
Mídias Sociais Digitais	Tecnológico	Paraíso	4 módulos	Presencial	Rua Estela, 64 – Paraíso
Negócios da Moda	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Presencial	Rua Estela, 64 – Paraíso
Pedagogia	Licenciatura	Vila Mariana	8 módulos	EAD	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Pedagogia	Licenciatura	Votorantim	8 módulos	EAD	Av. Gisele Constantino, nº1850 - 2º andar - Parque Campolim, Votorantim
Produção Audiovisual	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	Presencial	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana

Produção Fonográfica	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	Presencial	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Produção Cultural	Tecnológico	Votorantim	5 módulos	EAD	Av. Gisele Constantino, nº1850 - 2º andar - Parque Campolim, Votorantim
Produção Cultural	Tecnológico	Vila Mariana	5 módulos	EAD	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Processos Gerenciais	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	EAD	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Processos Gerenciais	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	EAD	Av. Gisele Constantino, nº1850 - 2º andar - Parque Campolim, Votorantim
Produção Multimídia	Tecnológico	Paraíso	4 módulos	Presencial	Rua Estela, 64 – Paraíso
Produção Multimídia	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	EAD	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Produção Multimídia	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	EAD	Av. Gisele Constantino, nº1850 - 2º andar - Parque Campolim, Votorantim
Produção Publicitária	Tecnológico	Paraíso	4 módulos	Presencial	Rua Estela, 64 – Paraíso
Produção Publicitária	Tecnológico	Votorantim	4 módulos	EAD	Av. Gisele Constantino, nº1850 - 2º andar - Parque Campolim, Votorantim
Produção Publicitária	Tecnológico	Vila Mariana	4 módulos	EAD	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Psicologia	Bacharelado	Vila Mariana	10 módulos	Presencial	Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
Rádio, TV e Internet	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Presencial	Rua Estela, 64 – Paraíso
Relações Internacionais	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Presencial	Rua Estela, 64 – Paraíso
Relações Públicas	Bacharelado	Paraíso	8 módulos	Presencial	Rua Estela, 64 – Paraíso